

INDICAÇÃO Nº 190/2021

AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA e GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente à Excelentíssima Senhora **Rose Modesto**, **Deputada Federal por MS**, solicitando a **viabilização de recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para incrementar ações do Fundo Municipal de Cultura de Aparecida do Taboado, com a realização de apresentações culturais em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O setor da cultura, que ficou sem atividades por mais de um ano devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), começa a dar sinais de retorno graças a diminuição na contaminação do vírus, em razão da vacinação. Muitos artistas estão enfrentando dificuldades financeiras por não poder fazer suas apresentações, principalmente os cantores.

Neste contexto, foi aprovada nesta Casa de Lei projeto de lei que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal a contratar apresentações culturais de artistas locais por meio de seleção pública – Denominada Lei Artistas da Nossa Terra” (Lei nº 1.657, de 15 de abril de 2021), objetivando fomentar o setor da cultura.

Com recursos próprios e respeitando as regras de biossegurança, foi realizada no último sábado, dia 10 de julho de 2021, a Live “I ARRAIÁ DO TABOADÃO”, com a apresentação de cantores de nossa cidade. O evento foi um sucesso e foi uma forma encontrada de auxiliar esta classe artística, que está enfrentando sérios problemas financeiros. O governo municipal pretende realizar outros eventos envolvendo a classe artística ainda este ano, conforme disponibilidade financeira.

Entendemos que a existência do fundo de cultura no Município pode fazer a diferença, pois é com verbas do fundo que o setor será fomentado. Todavia, apenas recursos oriundos do próprio Município não são suficientes para arcar com despesas desta natureza. A busca de recursos nas outras esferas de governo podem tornar possíveis a concretização de vários projetos que auxiliem a classe artística local em um momento tão difícil como este.

Diante disso, estamos solicitando de Vossa Excelência que faça gestões no sentido de destinar recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a finalidade de incrementar ações do Fundo Municipal de Cultura de Aparecida do Taboado. Ainda que não seja um valor exorbitante, certamente a sua disponibilização permitirá a organização de eventos que venham abranger todos os segmentos artísticos deste Município, que é considerado um celeiro de artistas nos mais diversos segmentos culturais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 12 de julho de 2021.

Vereadores-autores:

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

GILBERTO PEREIRA